



8ª Diretoria de Fiscalização
GDF-08



PROCESSO : 9056/989/19
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR - UBS Polvilho
ASSUNTO : IX Fiscalização Ordenada 2019 - Hospitais UPAs UBSs
RESPONSÁVEL : Danilo Barbosa Machado
CPF : 315.186.348-50

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Consoante determinação contida no processo TC-A-1177/026/18 e orientação dos DSFs realizamos, no último dia 26 de novembro, a nona Fiscalização Ordenada de 2019, desta feita para verificar os Hospitais, UPAs e UBSs.

Trata-se de Fiscalização Ordenada efetuada em retorno ao mesmo Município e UBS da quinta Fiscalização Ordenada deste exercício, com o objetivo de verificar se as ocorrências apontadas naquela ocasião foram sanadas, ou seja, se houve melhoria ou não do serviço prestado.

A ação padronizada foi realizada com o apoio de aplicativo desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, para uso nos tablets, consistente em questionário previamente elaborado.

Assim, juntamos aos presentes autos o relatório da inspeção realizada, com as respostas aos quesitos formulados, dentre os quais destacamos os seguintes apontamentos:

- Em relação a Acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais: Há apenas rampas de acesso, porém outros requisitos como vagas de estacionamento e banheiros não são respeitados (reincidente – não regularizado);



- Não existe banheiro para PNE (reincidente – não regularizado);
- Não existe farmacêutico ou responsável técnico substituto presente na farmácia nos horários não cobertos pelo responsável titular (reincidente – não regularizado);
- Há incidência de sol de forma direta sobre medicamentos;
- Não existe Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB (reincidente – não regularizado);
- Não existe Certificado de Desinsetização (reincidente – não regularizado);
- Não existe documentação e registros do controle de qualidade da água (reincidente – não regularizado);
- A Fiscalização fez as seguintes anotações: A fiação elétrica está exposta (reincidente – não regularizado). Foram encontradas diversas janelas quebradas.

Verificamos, ainda, que os seguintes apontamentos da quinta Fiscalização Ordenada de 2019 foram solucionados:

- No momento da fiscalização, alguns profissionais da unidade não se encontravam em seus postos de trabalho;
- A forma de controle e segurança dos medicamentos de alto custo não era satisfatória.

Destarte, submetemos os autos à elevada apreciação de Vossa Excelência, para as providências que entender pertinentes.

GDF-08, em 28 de Novembro de 2019.

Aluisio Genofre Bicudo
Diretor Técnico de Divisão